



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 20 DE MAIO DE 2025.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 23 de Maio de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 23 de Maio de 2025, sexta-feira Dia da colonização do Solo Espírito-santense.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do **Decreto nº 024, de 16 de Maio de 2025**, estabelece ponto facultativo no dia 23 de Maio do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 23 de Maio de 2025 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, a partir do dia 26 de maio, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy-ES, 20 de Maio de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo
nº 004/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 21 / 05 / 2025
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

ULISSES MATTA DE
ARAÚJO:10093266782
782
Assinado de forma digital
por ULISSES MATTA DE
ARAÚJO:10093266782
Dados: 2025.05.21
10:01:49 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino

CERTIDÃO
Decreto Legislativo nº 004/2025
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 21 / 05 / 2025
Servidor: [assinatura]